

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 215/2023 de 26/07/2023. Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que irá participar como mediadora no Evento - TRANSFORMAR JUNTOS 2023 - SEBRAE, que ocorrerá em Brasília/DF, nos dias 02,03 e 04 de agosto de 2023, conforme processo nº 2023/806569.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias	Ida	Volta
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	5760330/6	3,5	01/08/2023	04/08/2023

Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 967745

PORTARIA Nº 216/2023 de 26/07/2023. Art. 1º CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias à Colaboradora eventual Amanda Mesquita Souto - CPF - 022.756.031-07, a referida colaboradora participará do II CONERP - Congresso Estadual de Registro de Pessoa Jurídica, como Palestrante e Paine-lista, na sede desta JUCEPA nos dias 09/08/2023 e 10/08/2023, conforme processo nº 2023/825566. Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 967747

PORTARIA Nº 217/2023 de 26/07/2023. Art. 1º CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias ao Colaborador eventual Darlan Porto da Costa - CPF - 657.416.503-25, o referido colaborador participará do II CONERP - Congresso Estadual de Registro de Pessoa Jurídica, como mediador de "Painéis Temáticos", na sede desta JUCEPA no período de 09/08/2023 a 11/08/2023, conforme processo nº 2023/819154. Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 967750

PORTARIA Nº 218/2023 de 26/07/2023. Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que irá assessorar a Presidente desta Autarquia no Evento - TRANSFORMAR JUNTOS 2023 - SEBRAE, que ocorrerá em Brasília/DF, nos dias 02,03 e 04 de agosto de 2023, conforme processo nº 2023/833803.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias	Ida	Volta
Marcio da Matta Vicente	5972108/1	3,5	01/08/2023	04/08/2023

Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 967751

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 219/2023 de 26/07/2023. Art. 1º DESIGNAR os servidores que serão responsáveis para Atualização de Cadastro do SIC - Sistema de Informação ao Cidadão - 2023, conforme processo nº 2023/835825 e mapa abaixo:

ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO SIC - 2023 JUCEPA						
Nº	NOME	E-MAIL	FUNÇÃO SIC		CPF	CARGO
01	Aiua Reis Queiroz	aiua.queiroz@jucepa.pa.gov.br	Responsável SIC	Responde SIC	948.242.402-63	Gerente Registro Mercantil
02	Maria Auxiliadora Pojo Lima	auxipojo@gmail.com	Responsável SIC	Responde SIC (Eventual)	087.046.942-87	Assistente Administrativo
03	Mônica Suely Fonseca Salomão	mfsalomao@hotmail.com	Autoridade de Gerenciamento	Respondendo só reclamação SIC	402.201.092-49	Coordenador do Núcleo de Monitoramento e Controle Interno
04	Marcelo Antônio Pessoa Cebola	secretaria@jucepa.pa.gov.br	Autoridade Hierarquicamente Superior	Responde só recuso de 1ª Instância SIC	223.094.702-87	Secretária-Geral
05	Cilene Moreira Sabino de Oliveira	presidencia@jucepa.pa.gov.br	Gestor Máxima do Órgão	Responde só recuso de 2ª Instância SIC	166.564.768-05	Presidente

Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 967760

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 102 /2023 - NGPM Credcidadão
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e art 145, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94.

Considerando o art. 40 da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art.61 do Decreto Estadual de nº 1.359 de 31 de agosto de 2015;
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, que regulou o acesso a informação previsto nos incisos X e XXXIII do art.5º e no inciso II do § do art.286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores elencados no quadro abaixo, para compor o órgão de gerenciamento do acesso as informações solicitadas ao Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO SIC
SUELLEN IONY DA SILVA PAIVA	5969714	COORD. DE CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL SIC - TITULAR
IVANEIDE DE LIMA GONÇALVES	5970728	GERENTE ADMINIS-TRATIVO	RESPONSÁVEL SIC - SUPLENTE
BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA	5969793	DIRETOR DE PLANE-JAMENTO	AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO
ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE	5969374	DIRETOR ADM.E FINANCEIRO	AUTORIDADE HIERARQUICAMEN-TE SUPERIOR - RECURSO DE 1º INSTÂNCIA SIC
BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSADA SILVA	8008078	DIRETOR GERAL	GESTOR MÁXIMO DO ÓRGÃO - RE-CURSO DE 2ª INSTÂNCIA - SIC

Art. 2º Compete aos servidores que compõem o órgão de gerenciamento do acesso as informações do NGPM CREDCIDADÃO:

- I - O recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível o forneci-mento imediato das informações;
 - II - O registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a en-trega de número de protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido;
 - III - O encaminhamento do pedido e registrado a Unidade Administrativa responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e
 - IV - O retorno ao usuário da informação, conforme solicitado;
- Art. 3º O Órgão gerenciador do sistema será responsável pelo encaminha-mento de relatórios eventualmente pelos órgãos de controle, quanto ao atendimento das solicitações de informações formuladas pelos usuários solicitantes do Sistema SIC/PA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral

Protocolo: 968236

DIÁRIA

PORTARIA Nº 104/2023 - 27 DE JULHO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
I - CONCEDER de acordo com o Decreto 2.819 de 06 de setembro de 1994, diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no tre-cho Barcarena/Belém/Cametá/Belém/Barcarena com o objetivo de realizar entregas de cartas de crédito através do programa de microcrédito NGPM CREDCIDADÃO, aos microempreendedores do município acima citado.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº de diárias
8011354	ODILÉA GOMES DOS SANTOS BARROS	GERENTE REGIONAL	12/07 a 14/07/2023	2 e 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral

Protocolo: 968275

PORTARIA Nº 103/2023 - 27 DE JULHO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
I - CONCEDER de acordo com o Decreto 2.819 de 06 de setembro de 1994, diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Barcarena/Igarapé-Miri/Barcarena com o objetivo de realizar entregas de cartas de crédito através do programa de microcrédito NGPM CREDCIDA-DÃO, aos microempreendedores do município acima citado de acordo com a agenda do governador.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº de diárias
8011354	ODILÉA GOMES DOS SANTOS BARROS	GERENTE REGIONAL	25/07/2023	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral

Protocolo: 968251